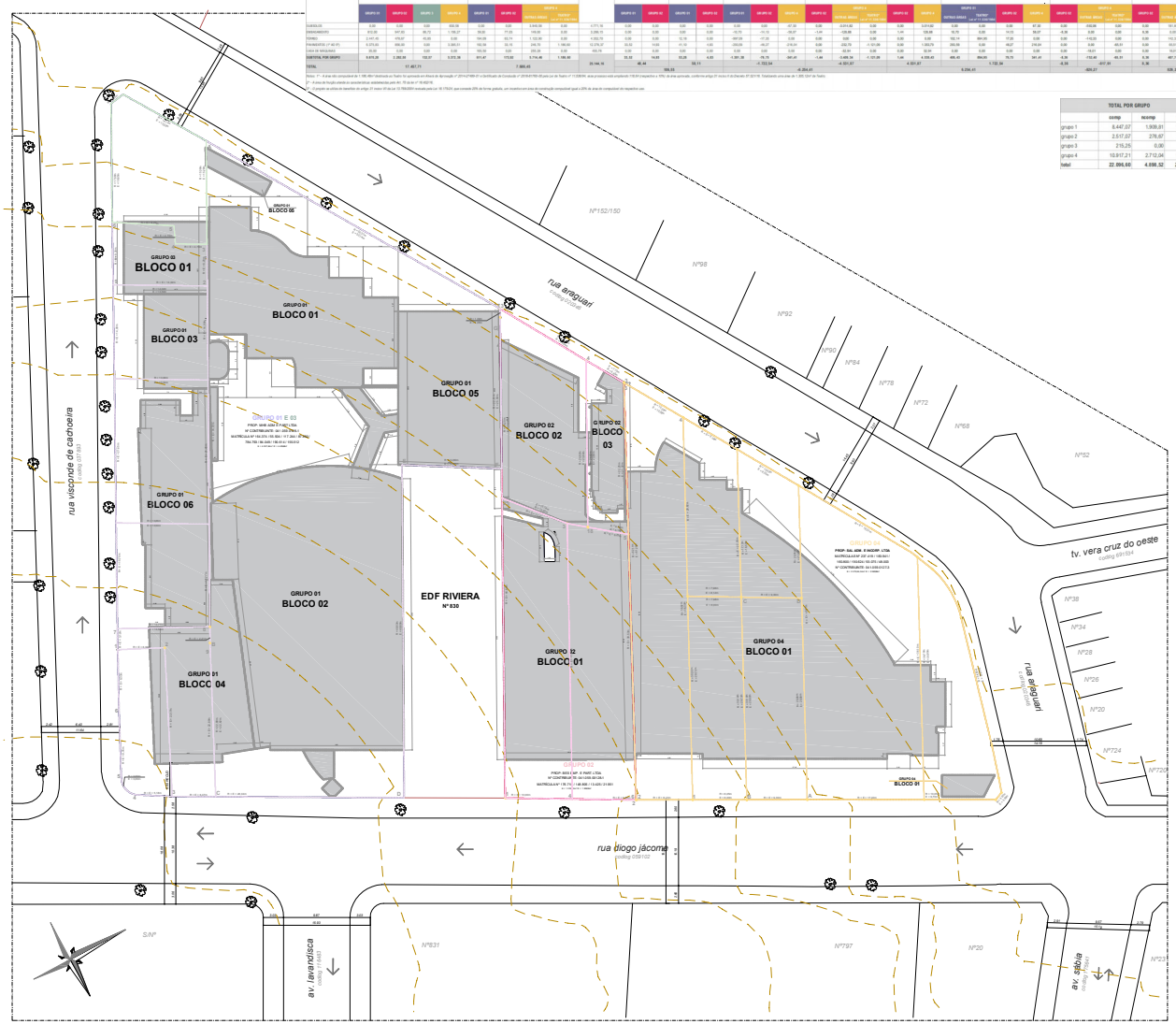

TABELA DE ÁREAS - RESUMO

PAVIMENTO	ÁREA EXISTENTE REGULAR (DIRET. SUMULA 564/15 - DECRETO 54.329/13)							ÁREA CONSTRUÍDA	A DEMOLIR				A TRANSFORMAR (COMPUTÁVEL PARA NÃO COMPUTÁVEL / COMPUTÁVEL PARA NÃO COMPUTÁVEL)								A TRANSFERIR (ALTERAÇÕES APENAS DE ATIVIDADES, MESMO PARA OUTRAS ZONAS DO MESMO OU DE OUTRO LOTE, SEM ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO DE ÁREAS)								A CONSTRUIR								SUBTOTAL								ÁREA CONSTRUÍDA
	COMPUTÁVEL				NÃO COMPUTÁVEL				COMPUTÁVEL		NÃO COMPUTÁVEL		(-) REDUÇÃO				(+) ACRÉSCIMO				(-) REDUÇÃO				(+) ACRÉSCIMO				COMPUTÁVEL				NÃO COMPUTÁVEL				COMPUTÁVEL				NÃO COMPUTÁVEL				
	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 4		GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 04	GRUPO 02	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 01	GRUPO 02	GRUPO 3	GRUPO 4	
SUBSOLOS	0,00	0,00	0,00	309,56	0,00	0,00	3.945,56	0,00	2.171,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67,30	0,00	0,00	2.614,82	0,00	0,00	0,00	0,00	67,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,22
ENTRESSOLOS	870,00	641,82	86,72	1.166,37	39,00	77,00	149,00	0,00	2.099,19	0,00	0,00	0,00	12,70	0,00	0,00	1,40	130,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,08
TÉRREO	2.447,40	478,87	43,85	0,00	164,00	63,74	1.102,90	0,00	4.262,70	0,00	0,00	0,00	12,18	0,00	0,00	0,00	497,09	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	509,27	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111,00	199,00	68,70	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	1.542,00	691,87	104,57	0,00	4.753,96
PAVIMENTOS (1º AO 5º)	9.373,50	556,00	0,00	2.260,13	152,00	52,10	339,70	1.199,00	12.176,37	0,00	0,00	0,00	41,10	0,00	0,00	0,00	1.053,09	0,00	0,00	1.083,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.426,72	556,00	0,00	0,00	12.554,37
CASA DE MÁQUINAS	85,00	0,00	0,00	0,00	165,00	0,00	255,00	0,00	450,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00
SUBTOTAL POR GRUPO	9.815,20	2.292,58	132,57	3.315,36	511,47	173,82	3.774,46	1.199,00	33,32	14,63	52,26	4,43	-1.301,39	-76,78	-561,40	-1,40	-1.488,16	-1.101,89	-1,40	4.338,43	466,40	994,00	79,70	341,41	-0,39	-110,40	-61,57	0,36	857,76	-443,57	111,00	1.873,00	1.357,31	70,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.447,37	2.017,87	215,26	10.917,21	1.014,26	994,00	278,57	2.387,87	419,57	26.986,10
TOTAL	17.457,71				2.889,45				25.144,16		40,44		559,33				58,11				-1.101,94				4.551,87				8.254,41				1.722,54				-0,39	-110,40	-61,57	0,36	857,76				626,37							

Notas: 1º - A área não computável de 1.199,49m² relacionada ao Teatro foi aprovada em Anexo de Agrupação nº 2014/CPMA-01 e Certificado de Conclusão nº 2016/0769-00 para Lei Teatro nº 11.638/90, área possível está ampliada 178,64 (aprovado) e 16% da área aprovada, conforme artigo 5º inciso II do Decreto 57.537/16. Relatando uma área de 1.305,12m² do Teatro.

2º - A área de fruição prevista é de aproximadamente estabelecida para uso, 1% da área nº 16.402/16.

3º - Conforme os artigos do benefício do artigo 3º inciso VII da Lei 13.769/2004 revisada pela Lei 16.175/16, que concede 20% de fator gratuito, um incentivo em área de construção computável igual a 20% de área de computável do respectivo uso.

TOTAL POR GRUPO

	comp	ncomp	total
grupo 1	8.447,87	1.909,81	10.356,68
grupo 2	2.517,07	276,87	2.793,74
grupo 3	215,25	0,00	215,25
grupo 4	10.917,21	2.712,04	13.629,25
total	22.096,60	4.898,52	26.990,12

QUADRO DE VAGAS

TOTAL DE ÁREA COMPUTÁVEL (m²): 22.096,60 m²
TOTAL DE ÁREA ADMINISTRATIVA (m²): 1.263,19 m²

TIPO	EXIGIDAS			PROPOSTAS		
	AUTOMÓVEIS					
	VALOR	FATOR	QNT	TERRENO	CONVENIADAS	TOTAL
Residencial	1.000,10 m²	175	17	0	17	17
Serviço	17	3%	1	0	1	1
Comercial						
Pessoas com Deficiência	17	3%	1	1	2	3
Motos	17	3%	1	0	1	1
Bicicletas	1.000,10 m²	1/100	9	0	9	9
	CARGA E DESCARGA			ESTACIONAMENTO		
TIPO	VALOR	FATOR	QNT	TERRENO	CONVENIADAS	TOTAL
Edifícios	22.096,60 m²	1x 1.000	22	0	0	0
Hotel, Escolas / Ambulatórios Odontológicos				0	0	0

Nota 1: Vagas descontadas do excesso para Vestiário de Serviço de Acesso e utilização e Vestiário de Art. 2.º, Nº 16.402/16, excesso para 1 e 2 Nº 16.642/17 e 16.177/24 e 3 Nº 16.175/24 e Conforme Art. 2º,